



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovado em 1º Turno em 28/11/22
 Aprovado em 2º Turno em
 Poder Legislativo

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do
TUCUMÃ
 ADM 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

TUCUMÃ (PA) 24 DE OUTUBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
 Aprovado em 1º Turno em 28/11/2022
 Aprovado em 2º Turno em 05/12/2022
 Poder Legislativo

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, faço saber que à Câmara Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de TUCUMÃ**, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **203.279,942,38 (duzentos e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)** e fixa a Despesa em igual valor:

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

	RS 1,00
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	<u>203.279.942,38</u>
1.1. RECEITAS CORRENTES	<u>173.359.708,00</u>
Impostos, taxas e de Contribuições de melhorias	19.365.600,00
Contribuições	2.047.808,00
Receita Patrimonial	4.867.600,00
Receita de serviços	200.000,00
Transferências Correntes	146.326.250,00
Outras Receitas Correntes	552.450,00



gente que
CUIDA
da gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em ___/___/___
Aprovado em 2º Turno em ___/___/___
Poder Legislativo

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM. 2021-2024

1.2. RECEITAS DE CAPITAL	33.979.700,00
1.2. RECEITA CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.004.192,00
1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.063.657,62
Dedução para Formação do FUNDEB	-12.063.657,62

Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR FUNÇÕES

1 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01 - Legislativa	4.638.450,00
04 - Administração	9.621.109,18
08 - Assistência Social	10.801.111,59
09 - Previdência Social	8.521.100,00
10 - Saúde	43.788.016,36
12 - Educação	74.257.285,59
13 - Cultura	4.118.050,00
15 - Urbanismo	23.652.672,60
16 - Habitação	1.841.400,00
17 - Saneamento	2.000.000,00
18 - Gestão Ambiental	5.653.053,67
20 - Agricultura	3.802.770,39
27 - Desporto e Lazer	5.373.023,00
28 - Encargos Especiais	2.411.900,00
99 - Reserva de Contingência	600.000,00
99 - Reserva Orçamentária RPPS	2.200.000,00
TOTAL	203.279.942,38

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aprovado em 1º Turno em 28/11/2022
Aprovado em 2º Turno em 02/12/2022
Poder Legislativo

II DESPESA POR ORGÃOS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Fundo Municipal de Educação - SEMEC

Fundo Municipal de Saúde - SMS

4.638.450,00
4.638.450,00

198.818.467,21
47.461.475,17
17.834.567,12
43.788.016,36





Fundo Municipal de Assistência Social	8.148.306,59
Instituto de Previdência do Município de Tucumã	10.721.100,00
Fundo Mun dos direitos da criança e do Adolescente	2.652.805,00
Fundeb	60.540.768,47
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	1.841.400,00
Fundo Mun de Meio Ambiente, Turismo e Industria	5.653.053,67

III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICA

1-DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	82.858.085,13
Juros e encargos da Dívida	110.000,00
Outras Despesas Correntes	55.610.571,89

2 - Despesas de Capital

Investimentos	60.281.685,36
Amortização da Dívida	1.619.600,00

Reserva de contingência	2.800.000,00
-------------------------	--------------

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Aprovado em 1º Turno em 28/11/2022
Aprovado em 2º Turno em 05/12/2022
Poder Legislativo

TOTAL **203.279.942,38**

Art. 4º. A presente Lei, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.





Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, por ato próprio, o referido Orçamento face às Implementações feitas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o Exercício de 2023.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Aprovado em 1º Turno em 28/10/2022

Aprovado em 2º Turno em 05/12/2022

Poder Legislativo


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

